

TERMO DE ADITAMENTO nº 001 à ATA DE R.P nº 013/SEMPA-COBES/2010

PROCESSO : 2010-0.011.700-2

DETENTORA: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO DA ATA: FORNECIMENTO DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I – 30, 50 e 100 LITROS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA e ALTERAÇÃO DE PREÇO

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Libero Badaró, 425 – 3º andar, Centro, São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06/10/2010, pelo Diretor Senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, e de outro a empresa PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.504.095/0001-80, estabelecida na rua Zilda, nº 1261, Casa Verde, São Paulo-SP, CEP 02545-001, neste ato representada por seu procurador Sr. FERNANDO PINHEIRO DIANA, portador da cédula de identidade RG. nº 30.059.879-8 e inscrito no CPF sob nº 262.952.428-04, em cumprimento do despacho autorizatório de fls. 988 do processo 2010-0.011.700-2, publicado no D.O.C. de 19.11.2011, pág. 83, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento 001/2011 a Ata de RP nº 013/SEMPA-COBES/2010, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de R.P. nº 013/SEMPA-COBES/2010, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26.11.2011.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo da prorrogação, em razão dos descontos concedidos pela detentora, os preços registrados na cláusula segunda ficam reduzidos para:


- ITEM 1: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I NBR 9191 – 30 LITROS.
PREÇO UNITÁRIO (unidade): R\$ 0,23 (vinte e três centavos)
- ITEM 2: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I NBR 9191 – 50 LITROS.
PREÇO UNITÁRIO (unidade): R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)
- ITEM 3: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I NBR 9191 – 100 LITROS.
PREÇO UNITÁRIO (unidade): R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

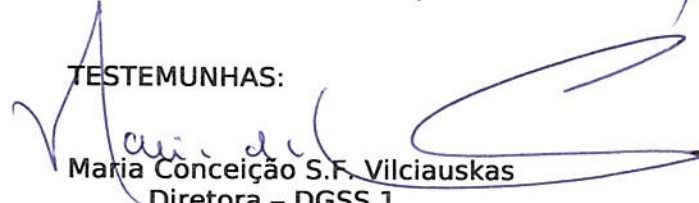
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de RP 013/SEMPLA-COBES, que não colidam com o presente.

São Paulo 14 / dezembro / 2011.


SERGIO ANTONIO TARARKIS
Diretor
Departamento de Gestão Suprimentos e Serviços


FERNANDO PINHEIRO DIANA
Representante Procurador
Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilciauskas
Diretora – DGSS.1


Dalva Maria de Araujo
Assistente Técnico - DGSS.1

